



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Gerência de Análise de Processos, Redação e Divulgação - SUPEL-GAP

Parecer nº 30/2022/SUPEL-GAP

PE 766/2021/BETA/SUPEL/RO.

PROCESSO Nº **0030.247911/2021-84**

OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na prestação de serviços continuados, serviços de apoio administrativo com emprego de mão de obra qualificada e habilitada, bem como fornecimento dos materiais necessários à execução do serviço, que tem por objetivo atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, convocada para os LOTES: 1 ,2 e 6 .**

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO RO000003/2022 do DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, LIMPEZA PUBLICA E LOCACAO DE MAODE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA – SEAC e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZACAO EM GERAL E PRESTACAO DE SERVICOS DO ESTADO DE RONDONIA- SINTELPES 2022 / 2023, conforme parâmetros utilizados pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, na elaboração da planilha referencial (0027980374).

Cabe observar que é vedada a utilização dos benefícios da tributação Simples Nacional, em conformidade com o Artigo 17, inciso XII, da Lei Complementar 123/2006, da qual todas as empresas devem observar na elaboração de sua proposta/planilha toda a legislação pertinente à execução da contratação pretendida.

Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019\)](#)

(...)

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra;

Desta feita, para preenchimento das planilhas as empresas devem observar as regras dispostas no Instrumento Convocatório (Edital 0028943059) alinhadas a legislação aplicada

à contratação, assim, restam poucas variáveis que podem ser modificadas.

Exemplo: I –SAT x RAT, II-Custos Indiretos, III-Lucro e IV – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

A presente licitação visa contratação de postos de serviços administrativos nas seguintes categorias:

1. Auxiliar Administrativo
2. Copeira
3. Recepcionista

Realizada a análise pormenorizada de todas as planilhas apresentadas, verifica-se que a empresa apresentou todos os seus custos de acordo com a legislação aplicada à contratação, bem como a planilha referencial elaborada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, Unidade requisitante dos serviços.

Após análise de conformidade com a planilha referencial da Unidade requisitante e da planilha apresentada verifica-se que a empresa registrou corretamente os valores dos módulos, conforme resumo abaixo.

LOTE 1 - PORTO VELHO

Auxiliar Administrativo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.216,34
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.494,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	210,99
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,91
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,38
Subtotal (A + B +C+ D)		6.147,84
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	669,91
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.817,75

Copeira

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.472,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.506,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	96,57
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	90,90
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	55,71
Subtotal (A + B +C+ D)		3.222,41
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	351,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.573,55

Recepcionista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.998,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.799,99
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	131,07
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	115,74

D	Módulo 5 – Insumos Diversos	53,22
Subtotal (A + B +C+ D)		4.098,03
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	448,79
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.546,82

LOTE 2 - JI-PARANÁ

Auxiliar Administrativo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.216,34
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.494,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	210,99
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,91
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,38
Subtotal (A + B +C+ D)		6.147,84
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	683,43
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.831,27

Copeira

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.472,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.495,87
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	96,57
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	90,58
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	55,71
Subtotal (A + B +C+ D)		3.211,09
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	346,72
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.557,81

Recepcionista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.998,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.788,99
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	131,07
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	115,43
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	53,22
Subtotal (A + B +C+ D)		4.086,72
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	454,30
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.541,02

LOTE 6 – ARIQUEMES

Auxiliar Administrativo

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.216,34
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.606,22
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	210,99
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	177,17

D	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,38
Subtotal (A + B +C+ D)		6.263,10
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	675,55
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.938,65

Copeira

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.472,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.529,01
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	96,57
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	91,55
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	55,71
Subtotal (A + B +C+ D)		3.245,20
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	350,40
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		3.595,60

Recepcionista

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.998,01
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.853,67
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	131,07
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	117,31
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	53,22
Subtotal (A + B +C+ D)		4.153,28
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	447,98
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		4.601,26

Ante o exposto, em razão da adequada apresentação dos custos na planilha, não há necessidades de ajustes na mesma.

A análise das correções realizadas nos possibilitou a confecção dos quadros comparativos abaixo:

Quadro nº 01 – Estimativo para contratação x Planilha de custos ajustada.

LOTE	Estimativo para Contratação	Valor do Último Lance	Planilha de custos ajustada
1	R\$ 1.136.118,00	R\$ 935.220,00	R\$ 935.217,60
2	R\$ 212.964,36	R\$ 179.165,00	R\$ 179.161,20
6	R\$ 214.093,80	R\$ 181.628,00	R\$ 181.626,12

Constatamos através das análises das Planilhas de Custos e Formação de Preços que a empresa licitante demonstrou a exequibilidade de sua Proposta.

Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada

LOTE	Estimativo para Contratação	Valor da Proposta de Preços do Fornecedor	Economia
1	R\$ 1.136.118,00	R\$ 935.217,60	R\$ 200.900,40
2	R\$ 212.964,36	R\$ 179.161,20	R\$ 33.803,16

6	R\$ 214.093,80	R\$ 181.626,12	R\$ 32.467,68
TOTAL			R\$ 267.171,24

Ao analisarmos as informações contidas no **Quadro nº 02 – Estimativo para Contratação x Economia Gerada** podemos observar que a licitante apresentou seus valores abaixo do **ANEXO III – do Edital** – Quadro Estimativo de Preços.

O Quadro nº 02 acima demonstra que, caso a Licitante empresa **BIOCLEAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** venha sagrar-se vencedora do certame e firmar contrato com a Administração Pública haverá uma economia de **R\$ 267.171,24 (Duzentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-lo em sua tomada de decisão.

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 18 de novembro de 2022.

HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR
Gerência de Análise Processual/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior**, Gerente, em 18/11/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033749361** e o código CRC **2B3133A7**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0030.247911/2021-84

SEI nº 0033749361